DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE ALAGOINHA-PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL

NÚMERO 496 -

ALAGOINHA - 15 DE FEVEREIRO DE DE 2023

- LEPNGHY93 - 001



PODER EXECUTIVO

PREFEITA: MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA

01 A 15.02.2022



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DA PREFEITA

LEI nº 692/2023,

de 13 de fevereiro de 2023

EMENTA: Abre Crédito Especial ao Orçamento vigente para os fins que especifica, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial na quantia de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil quinhentos reais), visando atender despesas com a seguinte dotação orçamentária:

02.06 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

20.606.0003.2108 - Transferências para o CONSIDE

3371 39 00

Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio

R\$ 38.500,00

Fonte de Recursos - 1.500.0000

TOTAL

R\$ 38.500,00

Art. 2º - As despesas com o Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, terão como fonte de recursos o ingresso de transferências regulares e extraordinárias, como também a anulação de dotações já constituídas no orçamento vigente, a serem definidas por ocasião da sua abertura, através de decreto próprio no momento necessário à execução, até o limite autorizado, tudo em conformidade com os incisos II e III, Parágrafo 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as modificações oriundas dos referidos créditos especiais na LDO e no PPA vigente, promovendo a compatibilização das ações propostas na presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 13 de fevereiro de 2023.

MP4-Maria Rodrigues de Almeida Prefeita Municipal

da Rodigues de Almeida Maria Rodigues de Almeida Maria Prefeita Municipat

Rua: Maria da Gloria Aquino de Oliveira, 35 - Centro - CEP - 58 390-000 Alagoinha - P8 e-mail:alagoinhaprefeiturapb@yahoo.com.br



PORTARIA nº. 386/2023

Alagoinha, 01 de fevereiro de2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO

DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c com a Lei Municipal nº 413//2015 — Estrutura Administrativa Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Nos termos do art. 2°, II, alínea "d"; do art. 11 e do item 5, do Anexo I, da Lei Municipal 413/2015, nomear, **EDUARDO DA SILVA LIMA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR I**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2023.

Moon Sie tronovite Sire who Propitee Manaijait

Rua Maria da Olejia Aquino de Oliveira. 38 - CENTRO - M AGOINTA- PB. CEP: 58,301/4006. E-mail. alagoinhaprefeituraph a valuo cora bi



PORTARIA nº. 387/2023

Alagoinha, 01 de fevereiro de2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c com a Lei Municipal nº 413//2015 – Estrutura Administrativa Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do art. 2º, II, alínea "d"; do art. 11 e do item 5, do Anexo I, da Lei Municipal 413/2015, nomear, JONAS BATISTA DOS SANTOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR I, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título, a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 01 de fevereiro de 2023.

Sam Magac de Structo Secola Seminari Maria Redruga ed Amaida Bafata Municipal



PORTARIA nº. 388/2023

Alagoinha, 15 de fevereiro de 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA

PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c a Lei 204/2006,

Considerando os requerimentos de férias protocolados na Sec. Municipal de Administração, após pareceres favoráveis da Procuradoria Jurídica, tendo sido deferidos os pedidos,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder férias regulares neste mês de FEVEREIRO/2023, aos servidores do Fundo Municipal de Saúde, abaixo relacionados, considerando os períodos aquisitivos e de gozos, os constantes nos requerimentos apresentados e acatados pela Secretaria Municipal de Administração:

- A) LILIANE RODRIGUES ALVES 2022-2023
- B) DIANA DE ARAÚJO FRANCISCO- 2021-2022
- C) EDNEIDE DA COSTA FLORÊNCIO 2022/2023

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2023.

Gabinete da Preseita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 15 de severeiro de 2023.

Maria Sadrigues de Ameida Profeita Manicipal



PORTARIA nº. 389/2023

Alagoinha, 15 fevereiro de 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município. c/c a Lei 204/2006,

Considerando os requerimentos de férias protocolados na Sec. Municipal de Administração, após pareceres favoráveis da Procuradoria Jurídica, tendo sido deferidos os pedidos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares neste mês de FEVEREIRO/2023, aos servidores da Prefeitura Municipal, abaixo relacionados, considerando os períodos aquisitivos e de gozos, os constantes nos requerimentos apresentados e acatados pela Secretaria Municipal de Administração:

- a) JOSÉ GARCEZ ARAUJO NETO- 2022-2023
- b) NATALIA ELVIRA DE MELO GAMA -2022
- c) Rafael Francisco da Silva 2022/2023
- d) LUILAMY ELIAS DOS SANTOS 2022/2023

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2023.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, 15 de fevereiro de 2023.

Maria Prodrigues de Almeida Prefeita Municipal

ATO DO IPEMA



ESTADO DA PARAÍBA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA CNPJ nº 02.090.303.0001-78

PORTARIA Nº 01/2023

Alagoinha, 10 de fevereiro de 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPEMA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 01/2022, de 18 de maio de 2022 e tendo em vista o que consta do processo nº 01/2023 IPEMA.

RESOLVE de acordo com o artigo Art. 40, § 1°, inciso II, da CF/88 c/c Art. 2 ° da Lei Complementar 152/2015, conceder aposentadoria compulsória a JOSÉ CIRILO FILHO, ocupante do cargo de guarda municipal, matricula nº 193, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data de 01.02.2023.

CRISTIANE RIBEIRO DE MORAES MELO
DIRETORA PRESIDENTE/IPEMA

Rua Jaime Eloy Cavalcanti, nº 10, Centro, Alagoinha/PB - CEP - 58.390-000

ATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERFADORES



PORTARIA Nº 022/2023

ALAGOINHA, 15 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA-PB, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art.1°. NOMEAR os servidores ALYCIA MELO SOARES DOS SANTOS, RUAN DOS SANTOS TARGINO e MARCIA DE ARAJUJO DANTAS E SILVA para sob a presidência da primeira, COMPOREM A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, até ulterior deliberação.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete de Presidência, em 15 de janeiro de 2023.

JERFFERSON DANIEL DE LIMA SILVA Presidente da Câmara Municipal de Alagoinha -PB

Rua Deputado Francisco Antônio, 34 - Centro - ALAGOINHA - PB. EMAIL: camaraalagoinha23@gmail.com

DIÁRIO

OFICIAL

DO

MUNICÍPIO

ALAGOINHA